

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE
JUPI. 14/04/2025
VISTO

Douglas Tobias do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Portaria GP Nº 001/2025

DECRETO Nº 013/2025

Ementa: Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Jupi, para o expediente do dia 17 de abril de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 45, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o período da semana santa que eventualmente esse ano ocorrerá no mês de abril;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Jupi, para o expediente do dia 17 de abril de 2025.

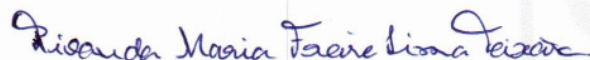
Art. 2º. Ficam excetuados dos efeitos previstos no artigo anterior:

- I - os órgãos prestadores de atividades ou serviços considerados essenciais;
- II – atividades que sejam exercidas em regime de plantão;
- III - atividades previamente definidas em calendário, cuja suspensão do expediente possa expor a população, os serviços ou bens públicos a qualquer tipo de risco;

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 14 de abril de 2025.


Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

